ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. OBJETO:

1.1. Credenciamento para contratação de pessoas físicas e/ou microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas que tenham interesse no fornecimento Bolo diversos, Pão francês, Pão de forma e Pão Hot Dog exclusivamente no municipio de Mogeiro, para atender às diversas secretarias da administração municipal.

2. DA POSSIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO POR PREGÃO ELETRÔNICA OU POR DISPENSA

2.1. O objeto do presente estudo é a contratação de pessoas Físicas e/ou Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas que tenham interesse no fornecimento Bolo diversos, Pão francês, Pão de forma e Pão Hot Dog

2.2. O credenciamento e a contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas interessados na prestação de serviços se justificam pela necessidade de fornecimento de lanches aos usuários encaminhados pelas secretarias municipais, bem como atendendo aos vários eventos e reuniões institucionais, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pela CONTRATANTE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Faz-se necessária a presente contratação com a finalidade - do preparo e fornecimento de lanches e outros, com objetivo de proporcionar o fornecimento de lanches aos colaboradores e setores que utulizaram para os seus eventos e a realização de coffee break durante as reuniões, palestras e cursos e comemorações dos aniversariantes dos colaboradores da Secretaria Municipal de Administração e os outros setores, e no desenvolvimento de suas atividades e eventos e seus fins.

4. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deverá cumprir todas as exigências de habilitação, como exigido pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

a) Habilitação jurídica;
b) Qualificação técnica
c) Qualificação fiscal, social e trabalhista;
d) Qualificação econômico-financeira;

4.2. Na fase de habilitação da licitação serão observadas as seguintes disposições:

a) Poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
b) Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação de todos os credenciados;

c) Exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
d) O presente Credenciamento terá validade de um (01) ano, período este em que permanecerá aberto a qualquer interessado que, cumpridas as exigências no Edital, poderá requerer seu credenciamento a qualquer tempo.
e) Uma vez deferido o pedido de Credenciamento o Município firmará contrato com o interessado.

5. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Depois de analisar possíveis soluções para resolver o problema acima definido observamos que será necessária a Formalização de procedimento lictatório de Credenciamento por Pregão eletrônica ou por dispensa para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS QUE TENHAM INTERESSE NO FORNECIMENTO DE Bolo diversos, Pão francês, Pão de forma e Pão Hot Dog Esta solução apresenta muitas vantagens, pois atende diretamente à demanda proposta da Secretaria Municipal de Admistração, uma vez que todos os itens nela presentes foram inseridos baseados nas demandas/necessidades do município.

5.2. Não bastasse isso, atende ainda a todos os princípios indicados no artigo 79, caput, da Lei Federal nº 14133/21, em razão da Pregão eletrônica ou por dispensa de licitação, garante vantagens e cumprimento das exigências legais.
Sendo assim não há alternativa, senão a contratação de pessoas físicas e/ou microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP para a execução dos serviços.

6. DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A necessidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP ja foi claramente evidenciada acima, tais como possiveis soluções.

6.2. A solução escolhida para resolver esse problema foi a realização de contratação mediante formalização de CREDENCIAMENTO por PREGÃO ELETRÔNICA OU POR DISPENSA.

6.3. Por fim, destacamos que a escolha dessa solução valoriza os princípios constitucionais da igualdade, impessoalidade, eficiência e moralidade administrativa, ao proporcionar um processo transparente e justo para a aquisição de medicamentos no município.

6.4. Em suma, a realização da contratação mediante formalização de CREDENCIAMENTO por PREGÃO ELETRÔNICA OU POR DISPENSA, se apresenta como a opção mais adequada para solucionar o problema proposto. Essa escolha traz benefícios técnicos, operacionais e econômicos, garantindo a qualidade das atividades Saudeis oferecidas pela administração municipal.

7. DOS QUANTITATIVOS E VALORES

7.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Valor total
1.	**BOLO DE DIVERSO** -Produto obtido da mistura de farináceos (como farinha de trigo, fubá, polvilho), com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico. Embalagem conforme solicitação da escola. Pesando 1kg.	KG	400	18,21	7.284,00
2.	**PÃO FRANCÊS** com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 gramas.	KG	900	10,05	9.045,00
3.	**PÃO HOT DOG** alongado, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso, pesando aproximadamente 50g a unidade. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.	KG	2500	17,17	42.925,00
Valor Total R$			**59.254,00**		

7.2. Quanto à interdependência com outras contratações, também não há a possibilidade de demonstração, já que o objeto é bem específico para realização dos eventos, visto que os serviços só podem ser executados por empresa que detenha exclusividade no fornecimento necessario.

7.3. Foi realizada a ampla pesquisa de mercado, uma vez que o Municipio de Mogeiro tem um número significativo de pessoas físicas e júridicas que fornecem esse tipo de serviço de lanches.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A remuneração pelos serviços realizados obedecerá aos valores adquiridos por meio da ampla pesquisa de mercado sendo considerado para este fim o menor valor ofertado.

8.2. O Município efetuará o pagamento ao vencedor até 30 (trinta) dias após o fornecimento do serviço obedecendo aos tramites legais que envolvam os setores internos da prefeitura de Mogeiro.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1. Considerando a análise dos requisitos para a contratação conforme a Lei 14133, nas providências adotadas pelo município previamente à celebração dos contratos e nas medidas mitigadoras para os possíveis impactos ambientais, é possível concluir que a contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de lanches Bolo diversos,

Pão francês, Pão de forma e Pão Hot Dog está alinhada com práticas éticas, legais e sustentáveis

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável, para o atendimento de necessidades da Administração.

10.2. Portanto, considerando o alinhamento com a legislação, as práticas sustentáveis, o envolvimento comunitário e a eficiência na gestão, conclui-se que a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURIDICAS PARA O FORNECIMENTO DE Bolo diversos, Pão francês, Pão de forma e Pão Hot Dog PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITSRAÇÃO, em Mogeiro está em conformidade com as boas práticas e atende aos requisitos necessários para o sucesso e a realização responsável desses eventos sendo de parecer Favorável a realização.

Mogeiro-PB – 12 de setembro de 2024

JULIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 2070

MARCOS RANIEL DOS S. CORREIA
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 1748

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Matrícula: 0559

IGOR FÉLIX DE OLIVEIRA SILVEIRA
Auxiliar administrativo
Matrícula: 1718

RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 206023

SAMUEL DE ARAÚJO VIEIRA
Chefe de Almoxarifado
Matrícula: 20965

GILVAN FERREIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento – Matrícula: 20230019

PETRÔNIO BATISTA CIRILO
Agente Administrativo
Matrícula: 1654